



PORTARIA CRO-SE Nº 076 DE 08 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, “ad referendum” do Plenário,

Considerando a autonomia administrativa e financeira dos Conselhos Federal e Regionais de Odontologia, criados com o advento da Lei Federal nº 4.324 de 14 de abril de 1964 e regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971;

Considerando que a nomeação para o cargo de **Assistente Técnico de Fiscalização Adjunto**, conforme PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, é de caráter temporário de 01 (um) ano;

Considerando a solicitação de desligamento apresentada pela Srta. **LÍVIA MIRANDA TORRES SALES**, em 08 de maio de 2024 e anexado ao SISDOC nº 00008/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar a senhorita **LÍVIA MIRANDA TORRES SALES**, CPF nº 980.857.865-91, do Cargo de Nível Médio de **Assistente Técnico de Fiscalização Adjunto** deste Conselho (**Portaria CRO-SE Nº 031 de 05/02/2024**).

Art. 2º. Por fim, determino o Setor de Recursos humanos do CRO-SE, que sejam adotadas as providências necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Aracaju, 08 de maio de 2024.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA:53339339520 } Assinado de forma digital por
ANNA TEREZA AZEVEDO DE
ANDRADE LIMA:53339339520

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE